



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

EDITAL Nº 03/2021 – DIFOR/FUNDAJ

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor) torna público o edital para a seleção de candidatos a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Economia e Desenvolvimento Regional** na modalidade a distância, aprovado em seu conteúdo pela Resolução nº 363/2019-CONDIR, nos termos definidos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato será selecionado com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a esta seleção pública.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional tem por objetivo geral formar profissionais oriundos de diferentes áreas do conhecimento e atuação, com uma visão ampla e integrada das relações econômicas, sociais e políticas, inerentes à concepção, planejamento, operacionalização e monitoramento de processos para o desenvolvimento da região Nordeste.

2.2. O curso tem por objetivos específicos: fornecer conceitos teóricos e práticos sobre o desenvolvimento regional; desenvolver uma cultura de gestão sustentável, estratégica, democrática e empreendedora na condução dos desafios do desenvolvimento da região Nordeste; compreender a atuação do Estado na formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento da região Nordeste; estimular o desenvolvimento de estratégias socialmente responsáveis; apresentar alternativas tecnológicas e gerenciais para solução dos principais desafios de gestão econômica regional; desenvolver competências e habilidades necessárias ao profissional para diagnóstico

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

e resolução de problemas nos arranjos produtivos locais; e, instrumentalizar o aluno para a identificação de potencialidades para o desenvolvimento da região Nordeste.

2.3. O curso de especialização é ofertado na modalidade a distância, com uma duração de 18 meses, sendo 12 meses para a realização das disciplinas e 6 meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

2.4. O curso tem carga horária de 390 horas/aula e o conteúdo está estruturado em 13 disciplinas, distribuídas em 4 eixos (ver anexo III).

2.5. Cada disciplina tem 30h, sendo 20h com atividades assíncronas e 10h de aulas com a presença do professor em tempo real, exceto as práticas de formação complementar.

2.5. Para conclusão da especialização, o aluno deverá desenvolver o TCC sob orientação de um professor do curso, podendo ser apresentado em sessão pública perante banca de três docentes, no âmbito da instituição promotora do curso em tela.

2.6. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará certificado de Especialista em Economia e Desenvolvimento Regional aos alunos que forem aprovados, de acordo com o estabelecido em regimento próprio.

2.7. O curso será realizado em plataforma de educação a distância disponibilizada pela Fundação Joaquim Nabuco. A Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS funciona presencialmente no Edifício Ulysses Pernambucano, Rua Henrique Dias, 609, Derby, Recife-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

2.8. Em cada disciplina, as aulas com a presença do professor serão realizadas na plataforma em um único final de semana por mês nos seguintes horários: sexta-feira, das 19h às 22h; sábado e domingo, das 9h às 12h30, totalizando 10h para cada disciplina.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas.

3.2 Segundo o Art. 37 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Joaquim Nabuco, 25% das vagas serão destinadas aos que se autodeclaram negros, indígenas, ser oriundos de povos e comunidades tradicionais, ou ser pessoa com deficiência. Para concorrer nessa modalidade, assinalar na ficha de inscrição. (ANEXO I)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

3.3. A Coordenação do curso reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O curso é destinado aos portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público alvo: profissionais graduados em Economia, Administração, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciências Contábeis e áreas afins (desde que relacionadas ao desenvolvimento regional), interessados na promoção, implementação e gestão de projetos de para o desenvolvimento socioeconômico regional.

5. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	01/03/2021 a 30/03/2021
Prazo para impugnação	04/03/2021 a 19/03/2021
Divulgação do resultado da impugnação	25/03/2021
Inscrição no processo seletivo	29/03/2021 a 05/04/2021
Divulgação do resultado da análise documental (Etapa 1)	14/04/2021
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto (Etapa 1)	14/04/2021
Prazo recursal da Etapa 1 (análise documental e/ou do pré-projeto)	15/04/2021 a 19/04/2021
Divulgação do recurso da Etapa 1 (para análise documental e/ou do pré-projeto) e horários das entrevistas	20/04/2021
Entrevistas (Etapa 2)	26/04/2021 a 03/05/2021
Divulgação do resultado da Etapa 2	06/05/2021

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

Prazo recursal da Etapa 2	07/05/2021 a 10/05/2021
Divulgação do recurso da Etapa 2	11/05/2021
Divulgação da lista final dos candidatos selecionados	14/05/2021
Matrícula dos candidatos selecionados	17/05/2021 a 21/05/2021
Previsão do início das aulas	JUNHO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29/03 a 05/04/2021, mediante envio de documentação para o e-mail cac.lato@fundaj.gov.br indicando no assunto **“PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL”**.

6.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à seleção objeto deste Edital.

6.3. A documentação e as informações presentes na inscrição não poderão ser alteradas ou complementadas, salvo a pedido da Fundaj. Em caso de complementações, no período de inscrição, deve ser realizada uma nova inscrição que, para fins de validação, será considerada a mais recente.

6.4. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. O candidato ao processo seletivo, no e-mail enviado para efetivar sua inscrição, deverá apresentar como arquivos anexados legíveis em PDF:

a) A ficha de inscrição (Anexo I), o formulário do Pré-Projeto (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo IV)

b) O currículo atualizado;

c) Comprovantes de vínculo profissional atual onde conste: i) o nome de instituição; ii) a descrição da função exercida; iii) um atestado do tempo de serviço;

d) Cópia de comprovante de residência atualizado (um dos últimos três meses) em nome do candidato.

6.6. Quando brasileiro, apresentar também as cópias dos documentos:

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência na votação da última eleição;
- d) Certificado de reservista ou carta-patente (para os homens);
- e) Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior ou da declaração de conclusão de curso em instituição reconhecida pelo MEC;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

6.7. Quando estrangeiro:

- a) Comprovação documental da situação regular no país;
- b) Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por 3 integrantes indicados pela Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/Difor, sendo realizado em 2 etapas: análise documental e do Pré-Projeto (caráter eliminatório) e entrevista on-line (caráter classificatório).

7.2. A homologação das inscrições compreende a análise documental e do pré-projeto dos candidatos.

7.3. As entrevistas de seleção serão realizadas no período de 26/04/2021 a 03/05/2021, em horários a serem estabelecidos e divulgados previamente pela Difor no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética do nome dos candidatos.

7.4. A entrevista versará exclusivamente sobre o pré-projeto do candidato.

7.5. A homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas:

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

Etapa 1 - Análise documental e do pré-projeto

Etapa 2 – Entrevista

8.2. Etapa 1 – Análise documental e do Pré-Projeto

8.2.1 A análise documental tem caráter eliminatório e considerará a apresentação completa de todos os documentos (Itens 6.5, 6.6 e 6.7);

8.2.2. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato;

8.2.3. Serão aprovados para a Etapa 2 (Entrevista) até 50% a mais do total de vagas ofertadas, totalizando no máximo 75 candidatos, ordenados por nota decrescente de Pré-Projeto;

8.2.4. A análise do Pré-Projeto de pesquisa tem caráter eliminatório com nota entre 0 e 100.

8.2.5. São critérios para a análise do Pré-Projeto:

Itens pontuáveis	Pontos
Clareza e objetividade na redação do pré-projeto	Até 25
Adequação das respostas às perguntas solicitadas	Até 25
Relevância do problema para a área da especialização	Até 25
Viabilidade teórico-metodológica da proposta	Até 25
Total	100

8.2.6. Estará eliminado o candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou aquele que obtiver nota inferior a 70 pontos na análise do Pré-projeto.

8.2.7. Em caso de empate na pontuação adquirida, o critério de desempate utilizado será o de maior idade, de acordo com o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003: “Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

8.3. Etapa 2 – Entrevista

8.3.1. Participarão da Etapa 2 apenas os candidatos classificados na Etapa 1.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

8.3.2. A entrevista tem caráter classificatório, com nota entre 0 e 100.

8.3.3. A entrevista será on-line e terá duração aproximada de 15 minutos, quando será discutido o Pré-Projeto, incluindo arguição oral pelos membros da Comissão de Seleção.

8.3.4. São critérios de avaliação, na entrevista:

Itens pontuáveis	Pontos
Clareza e objetividade na apresentação do Pré-Projeto	Até 25
Adequação do Pré-Projeto ao perfil da especialização	Até 25
Fluência nas informações prestadas durante a arguição, linguagem adequada e capacidade de síntese	Até 25
Defesa da exequibilidade e pertinência do Pré-Projeto, bem como dos desafios estabelecidos	Até 25
Total	100

8.3.5. Serão aprovados até 50 candidatos que obtiverem nota superior a 70 pontos, ordenados por nota decrescente. Os demais que atingirem a nota inferior a 70 pontos serão classificados e comporão lista de espera para eventual convocação.

8.3.6. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato será classificado com base nas informações prestadas e comprovadas na ficha de inscrição, na análise documental, no Pré-Projeto e no resultado da entrevista.

9.2. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente dos candidatos, considerando exclusivamente a nota da entrevista e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, os candidatos com maior idade. (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003)

9.3. Havendo empate no total de pontos de classificação, será utilizado o seguinte critério: preferencialmente servidor Fundaj, seguido de servidor público federal.

10. DOS RECURSOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

10.1. Caberá recurso quanto à classificação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso (ANEXO V) deverá ser interposto ao Diretor de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco exclusivamente pelo candidato ou procurador, nos prazos definidos em calendário, devendo ser enviado por e-mail cac.lato@fundaj.gov.br.

10.3. Recurso fora do prazo definido neste edital será indeferido.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, preenchendo o formulário próprio (ANEXO V) no prazo estipulado.

1.2. A impugnação deverá ser interposta ao Diretor de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco pelo e-mail cac.lato@fundaj.gov.br.

11.3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

11.4. Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas (item 3), deverão efetivar sua matrícula encaminhando todos os documentos (cópias autenticadas) via sedex para a Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP), na Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/Difor – Fundaj, *campus* Derby, Edf. Ulysses Pernambucano, localizada na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52010-100, no período de 16 a 22/06/2021.

12.2. O candidato aprovado deverá entregar também duas fotos suas, recentes, de tamanho 3x4 para a Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/ Difor.

12.3. O primeiro *login* na plataforma EAD durante a primeira semana de aula servirá como confirmação de matrícula, sendo os faltantes não justificados substituídos pelos próximos colocados na lista de classificação.

12.4. No caso de abandono, desistência injustificada e ausência de entrega do trabalho de conclusão de curso, a Fundação Joaquim Nabuco poderá aplicar ao aluno desistente uma multa correspondente ao custo direto do curso – apresentado no tópico de orçamento do projeto pedagógico do curso quando submetido à aprovação do Conselho Diretor da instituição – dividido pelo total de vagas ofertadas, o que corresponde ao custo direto da vaga preenchida pelo referido aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

13.2. No ato da matrícula, se o candidato apresentar documentos diversos daqueles declarados no ato de inscrição, isso implicará em sua desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. O resultado final com os nomes dos aprovados e classificados, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, será publicado em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br;

13.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a essas informações.

13.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do certame.

13.6. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail cac.lato@fundaj.gov.br, telefones 81 3073-6790 e 3073.6671 ou presencialmente na Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS, no Edifício Ulysses Pernambucano, situado na Rua Henrique Dias, 609, Derby, Recife-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

Wagner Augusto de Godoy Maciel

Diretor de Formação Profissional e Inovação da

Fundação Joaquim Nabuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

ANEXO I - Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO			
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome Civil:			
Nome Social:			
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Opção por concorrer às vagas destinadas a negros, indígenas, oriundos de povos e comunidades tradicionais, ou pessoa com deficiência: Sim () Não ()		
Endereço Completo:			
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone (fixo):	Telefone (celular):		
E-mail:			
Nacionalidade:		Sexo: Masc () Fem ()	

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

Naturalidade:	
Estado:	Data de nascimento:
ANEXAR: O candidato ao processo seletivo, no momento da inscrição, deverá apresentar: A ficha de inscrição (Anexo I), o formulário do Pré-Projeto (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo IV) O currículo atualizado; c) Comprovantes de vínculo profissional atual onde conste: i) o nome de instituição; ii) a descrição da função exercida; iii) um atestado do tempo de serviço; d) Cópia de comprovante de residência atualizado (um dos últimos três meses) em nome do candidato. Quando brasileiro, apresentar também as cópias dos documentos: a) Documento de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência na votação da última eleição; d) Certificado de reservista ou carta-patente (para os homens); e) Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior ou da declaração de conclusão de curso em instituição reconhecida pelo MEC; f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior. Quando estrangeiro: a) Comprovação documental da situação regular no país; b) Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

brasileira;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

() Li e estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

ANEXO II: Formulário de Inscrição do Pré-projeto

Título do Pré-Projeto:

O Pré-Projeto deve apresentar um problema específico a ser estudado, podendo ser uma questão teórico-metodológica ou uma proposta de intervenção em uma realidade específica, em contextos institucionais e/ou sociais externos.

Faça um breve resumo do seu Pré-Projeto (máximo de 10 linhas em formato *time news roman*, 12)

Qual é o problema específico na área de economia e desenvolvimento regional que seu projeto pretende elucidar ou intervir? (máximo de 5 linhas em formato *time news roman*, 12)

3. Descreva de que modo seu Pré-Projeto poderá auxiliar, de forma inovadora, no desenvolvimento da região Nordeste. (máximo de 5 linhas em formato *time news roman*, 12)

4. Quais metodologias você pretende utilizar para desenvolver seu Pré-Projeto? (máximo de 5 linhas em formato *time news roman*, 12)

5. Como fazer parte da Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional poderá ajudar você a desenvolver o seu Pré-Projeto? (máximo de 10 linhas em formato *time news roman*, 12)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

ANEXO III: Estrutura Curricular

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
EIXO 1: Tópicos Gerais		
1. Geografia econômica do Nordeste	3	30
2. Arranjos produtivos do Nordeste	3	30
EIXO 2: Estado e Sociedade		
3. O Estado, incentivos e fundos para o Nordeste	3	30
4. Políticas públicas: da formulação à avaliação	3	30
EIXO 3: Métodos		
5. Metodologias gerais de pesquisas	3	30
6. Exercícios estatísticos e econométricos aplicados	3	30
EIXO 4: Tópicos Aplicados		
7. Economia regional e a potencialidades para o desenvolvimento	3	30
8. Data science, inovação e indústria 4.0	3	30
9. Elaboração de projetos e captação de recursos	3	30
10. Industrialização, logística e polos de desenvolvimento	3	30
11. Nordeste e comércio exterior	3	30
12. Agroeconomia e desenvolvimento regional	3	30
13. Práticas de formação complementar	3	30
TOTAL	39	390

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação |

Coordenação Pedagógica-administrativa |

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

ANEXO IV: Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, em caso de aprovação na Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional, estou ciente das minhas responsabilidades no curso, nos termos definidos nas Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* definidas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor)/Fundaj.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais da Fundaj para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais do curso de Pós-graduação ofertadas por esta instituição e manter meu vínculo com a Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP).

Nestes termos, comprometo-me:

1. Comparecer regularmente às aulas e às atividades propostas pelo curso e cumprir com a frequência estabelecida, respeitando a obrigatoriedade da presença mínima de 80% do total de horas-aula relativo a cada disciplina, sob pena de ser bloqueado de outros cursos ofertados pela Difor.
2. Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/Difor.
3. Comunicar à Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/Difor em caso de desistência do curso, sob o risco de sofrer as punições previstas em edital de seleção.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - CNPJ: 09.773.169/0001-59

Rua Henrique Dias, nº 609 | Derby | CEP 52010-100 | Recife -PE

Fone: (81) 3073.6790 / 3073.6671 - www.fundaj.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

4. Participar da primeira semana de aula como confirmação de matrícula na Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da EIPP e que perderei a minha vaga no curso de especialização, na inobservância de qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

Ler atentamente o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da Fundação Joaquim Nabuco, disponível no site da Fundaj, e ficar ciente das demais regras e procedimentos de funcionamento dos cursos de Especialização.

_____, ____ de _____ de _____.

Local, data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas
Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br

ANEXO V: Requerimento de Recurso

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____, CPF _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Coordenação Geral da Escola de Inovação e Políticas Públicas

Rua Henrique Dias, Nº 609 | Derby | 50030-230 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6774 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO (POR E-MAIL)

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou nesta Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-graduação – CAC-PÓS/Difor, o REQUERIMENTO DE RECURSO referente ao Processo Seletivo da Especialização em Economia e Desenvolvimento Regional.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____